



MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **uniformes escolares destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Passos/MG para o ano letivo de 2027**, contemplando os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com quantitativos definidos a partir do levantamento da demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, assegurando aos estudantes igualdade de acesso ao ambiente escolar, conforto, segurança e identificação institucional, em consonância com o interesse público e com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, da economicidade, da isonomia, do planejamento, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

O fornecimento do uniforme escolar representa importante política pública educacional e social, uma vez que contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas entre os estudantes, minimizando diferenças relacionadas ao poder aquisitivo das famílias e promovendo maior equidade no ambiente escolar. Ao padronizar o vestuário dos alunos, o Município assegura tratamento igualitário, fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e favorece o desenvolvimento da identidade institucional.

Sob o aspecto pedagógico, o uniforme escolar constitui ferramenta que auxilia na organização da rotina dos estudantes, contribuindo para a criação de um ambiente propício ao processo de ensino e aprendizagem. A utilização do uniforme favorece a identificação do aluno como integrante da comunidade escolar, reforçando valores de disciplina, convivência, respeito às normas institucionais e integração entre os educandos.

No aspecto da segurança, o uniforme permite a rápida identificação dos estudantes em atividades internas e externas, facilitando o controle de acesso às unidades escolares, bem como o acompanhamento durante eventos, passeios e deslocamentos, contribuindo para a proteção dos alunos e proporcionando maior tranquilidade às famílias e aos profissionais da educação.

Os materiais que compõem os uniformes deverão atender rigorosamente aos requisitos mínimos de qualidade, conforto, resistência, ergonomia e durabilidade, considerando o uso diário durante todo o período letivo. Dessa forma, a especificação técnica dos produtos deverá contemplar tecidos, aviamentos e processos de fabricação compatíveis com a utilização intensiva, garantindo maior vida útil das peças e proporcionando economicidade à Administração Pública.



MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A personalização das peças com o brasão e a identidade visual oficial do Município reforça a identificação institucional da Rede Municipal de Ensino, promove maior integração entre estudantes, famílias e comunidade escolar, além de contribuir para a valorização da educação pública municipal.

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento anual da Administração, integra as ações da Secretaria Municipal de Educação e atende ao interesse público, observando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 quanto ao planejamento das contratações públicas, à busca da proposta mais vantajosa e à obtenção de resultados eficientes para a Administração.

2- JUSTIFICATIVA DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A definição da entrega dos uniformes escolares em duas etapas, correspondentes às coleções de verão e de inverno, com fornecimento em parcela única para cada etapa, decorre da necessidade de assegurar maior eficiência na gestão contratual, na logística de armazenamento, na conferência dos materiais e na distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A presente forma de entrega tem por finalidade assegurar o cumprimento integral dos prazos contratuais, evitando a ocorrência de atrasos como os verificados no fornecimento referente ao exercício de 2026, os quais ocasionaram transtornos à Administração Pública e, principalmente, aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Busca-se, assim, garantir maior eficiência na execução contratual e na logística de distribuição dos uniformes, assegurando que todos os estudantes recebam as peças de forma completa e em tempo hábil, de modo a estarem devidamente uniformizados desde o primeiro dia do ano letivo de 2027, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

A separação por estação permite que as peças sejam entregues em período compatível com sua utilização, evitando o armazenamento prolongado de grande volume de materiais, reduzindo riscos de avarias, extravios e custos operacionais relacionados ao estoque.

A exigência de que cada etapa seja entregue integralmente, conforme a respectiva Autorização de Fornecimento, tem por finalidade garantir a uniformidade da distribuição nas unidades escolares, evitando entregas fragmentadas que dificultem o controle do recebimento, a conferência quantitativa e qualitativa dos itens e a organização da entrega aos estudantes.

Essa sistemática também contribui para a fiscalização contratual, permitindo à Administração verificar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada em cada etapa do fornecimento, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público.



MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2- JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa Conjunta nº 02, de 14 de fevereiro de 2023, observando os critérios e a ordem de prioridade estabelecidos para a realização da pesquisa de preços.

Considerando as características específicas do objeto, composto por uniformes confeccionados sob especificações técnicas próprias, com personalização, tamanhos variados, identidade visual institucional e exigências de qualidade dos materiais, verificou-se a limitação na obtenção de referências em bancos oficiais de preços e em mídias especializadas.

Dessa forma, foram utilizados, sempre que disponíveis e compatíveis com o objeto, os seguintes parâmetros:

- Banco de Preços e demais bases oficiais de contratação pública;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- Pesquisa direta com fornecedores especializados no ramo de confecção de uniformes escolares.

A pesquisa direta junto aos fornecedores mostrou-se necessária para obtenção de valores atualizados e compatíveis com a realidade do mercado, considerando que a composição dos preços envolve matérias-primas têxteis, processos de confecção, personalização, logística e variações de custos inerentes ao setor.

Assim, a metodologia adotada permitiu formar uma estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado, proporcionando segurança para a Administração quanto à definição do orçamento estimado da contratação e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3- JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o objeto da contratação destina-se exclusivamente ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Por se tratar de vestuário escolar com especificações técnicas próprias, identidade visual institucional, padronização de modelos, definição de quantitativos por faixa etária e numeração, bem como critérios pedagógicos específicos da política educacional do Município, a necessidade não se estende às demais Secretarias Municipais.



MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, não houve consulta às demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Passos/MG, uma vez que inexistem demandas semelhantes ou compartilhadas para este objeto, caracterizando-se como contratação específica e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação.

A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento das matrículas previstas para o exercício de 2027, acrescida da margem necessária para atendimento de novas matrículas, reposições e demais necessidades decorrentes da execução da política pública educacional durante a vigência da contratação, garantindo continuidade, eficiência e adequado atendimento aos estudantes.

4-ESCOLHA USO DE LOTES

Diante dos objetos distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por lotes, que está prevista nos artigos da lei 14.133. Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I. a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

Sendo assim e embasado na Lei 14.133 o critério de julgamento adotado para o Pregão será por **Menor Preço global por lote** devido a necessidade de se buscar a padronização dos Vestuário Escolar, visando atender a necessidade e a economicidade do município.

Justificamos ainda que a divisão por lotes, atua de forma preventiva, no que tange a possíveis atrasos de fornecimentos, fazendo com que todas as escolas tenham a mesma qualidade nos Uniformes Escolar e nos Tênis. Por se tratar de itens diferentes ocorre que a Empresa que faz confecção uniforme não faz de Calçados, para não ocorrer da licitação dar frustrada/deserta optamos por fazer em lotes separados.

5-JUSTIFICATIVA PARA A VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que envolve a confecção e o fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária a adoção de mecanismos que assegurem a contratação de fornecedor com efetiva capacidade de executar o objeto nas condições, **quantidades e prazos** estabelecidos pela Administração.

A experiência em contratações públicas demonstra que a apresentação de propostas com valores excessivamente reduzidos pode comprometer a qualidade dos materiais empregados, a resistência dos tecidos, a durabilidade das peças, a qualidade dos processos de costura e acabamento, bem como a regular execução contratual, ocasionando atrasos, descumprimento das obrigações assumidas e prejuízos ao interesse público.

Dessa forma, sempre que houver indícios de inexecutabilidade da proposta, a Administração promoverá diligências para que o licitante demonstre a viabilidade econômica de sua oferta, mediante apresentação de documentação comprobatória da composição dos custos envolvidos na execução do objeto, em conformidade com o disposto no **art. 59, inciso III e § 2º, da Lei nº 14.133/2021**.

Tal medida visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a qualidade dos produtos a serem fornecidos, observando ainda os objetivos previstos no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à obtenção do melhor resultado para a Administração, à preservação da isonomia entre os licitantes e à prevenção de contratações com preços manifestamente inexequíveis.

ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação